



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Nº 044/2015

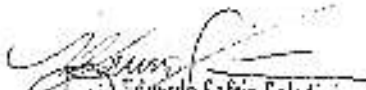
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho.

INDICAÇÃO

- Considerando que a outorga do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros é de competência do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná;
- Considerando que o serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros entre Jataizinho, Ibiporã e Londrina é realizado pela empresa Ouro Branco S/A;
- Considerando que a citada empresa não presta o serviço em quantidade e qualidade que se deseja para o usuário.

INDICO À MESA, através do Presidente desta Câmara Municipal, seja enviado ofício ao Diretor Geral do DER/PR, que nos informe, quando foi dada a outorga e qual é o prazo de término da atual outorga.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2015.


Eduardo Seabra Saladini
Presidente de Administração
CPF: 036.368.289-26


Claudinei de Oliveira Cabral
Vereador

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000834
Data: 28/09/2015 Horário: 16:24
Administrativo -